



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 802, DE 23 DE SETEMBRO DE 1998

000220

Aprova Convênio entre o Governo do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Justiça e da Defensoria Pública, e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio celebrado entre o Governo do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Justiça e da Defensoria Pública, e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, anexo esta Resolução e que a integra, para os fins nele fixados, firmado em 27 de agosto de 1998.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1998.


Samir Augusto Jacob
- Presidente -